

AGRICULTURA E PESCAS
Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.
Aviso n.º 1556/2025/2

Sumário: Valores da taxa de certificação dos vinhos e produtos vínicos a cobrar pelas entidades certificadoras em 2025.

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que, no ano de 2025, os valores da taxa de certificação a cobrar pelas entidades certificadoras abaixo indicadas, são os constantes dos quadros seguintes:

Comissão Vitivinícola do Algarve

Capacidades	Igual ou inferior a 0,25 L	Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Superior a 1 L e inferior a 2 L	Igual ou superior a 2 L (Garrafas)	Igual a 3 L, 5 L, 10 L ou 20 L (BIB)
DOP Lagoa, DOP Lagos, DOP Portimão e DOP Tavira						
Vinho	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/Litro (ou fração)	0,040 €/Litro (ou fração)
IGP Algarve						
Vinho (inclui Licoroso)	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/Litro (ou fração)	0,040 €/Litro (ou fração)
Vinho Espumante	N/A	N/A	0,10 €/unidade	0,20 €/unidade	0,10 €/Litro (ou fração)	N/A

N/A — não aplicável.

Comissão Vitivinícola da Bairrada

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L
DOP Bairrada					
Vinho	0,010 €/unidade	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,040 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,011 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,011 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Aguardente Vínica	0,011 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Aguardente Bagaceira	0,011 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
IG Beira Atlântico					
Vinho	0,007 €/unidade	0,014 €/unidade	0,028 €/unidade	0,056 €/unidade	0,028 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,0105 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L
Vinho Licoroso	0,0105 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Aguardente Vinica	0,0105 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Aguardente Bagaceira	0,0105 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)

Nota. — Os valores estão indicados em euros e serão cobrados por unidade.

Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

Capacidades	Produtos vinicos DOP Alentejo	Produtos vinicos IGP Alentejano
Igual ou inferior a 0,25 L *	0,0029 €/unidade	0,0029 €/unidade
(De 0,25 L a 0,5 L) *	0,0058 €/unidade	0,0058 €/unidade
(De 0,5 L a 1 L) *	0,0116 €/unidade	0,0116 €/unidade
(De 1 L a 2 L) *	0,0232 €/unidade	0,0232 €/unidade
(2 L a 3 L) *	0,0348 €/unidade	0,0348 €/unidade
(3 L a 4 L) *	0,0464 €/unidade	0,0464 €/unidade
(4 L a 5 L) *	0,0580 €/unidade	0,0580 €/unidade
(5 L a 6 L) *	0,0696 €/unidade	0,0696 €/unidade
(6 L a 7 L) *	0,0812 €/unidade	0,0812 €/unidade
(7 L a 8 L) *	0,0928 €/unidade	0,0928 €/unidade
(8 L a 9 L) *	0,1044 €/unidade	0,1044 €/unidade
(9 L a 10 L) *	0,1160 €/unidade	0,1160 €/unidade
(10 L a 11 L) *	0,1276 €/unidade	0,1276 €/unidade
(11 L a 12 L) *	0,1392 €/unidade	0,1392 €/unidade
(12 L a 13 L) *	0,1508 €/unidade	0,1508 €/unidade
(13 L a 14 L) *	0,1624 €/unidade	0,1624 €/unidade
(14 L a 15 L) *	0,1740 €/unidade	0,1740 €/unidade
(15 L a 16 L) *	0,1972 €/unidade	0,1972 €/unidade
(16 L a 17 L) *	0,1856 €/unidade	0,1856 €/unidade
(17 L a 18 L) *	0,2088 €/unidade	0,2088 €/unidade
(18 L a 19 L) *	0,2204 €/unidade	0,2204 €/unidade
(19 L a 20 L) *	0,2320 €/unidade	0,2320 €/unidade

* A taxa é aplicada a partir do limite inferior de cada escalão.

Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L e infe- rior a 3 L	Capacidade Igual ou superior a 3 L
DO Beira Interior						
	0,0116 €/unidade	0,0232 €/unidade	0,0465 €/unidade	0,0600 €/unidade	0,0465 €/litro (ou fração)	0,0465 €/litro (ou fração)
(selo cavaleiro)	0,0166 €/unidade	0,0282 €/unidade	0,0515 €/unidade	N.A.	N.A.	N.A.
IG Terras da Beira						
	0,0095 €/unidade	0,0175 €/unidade	0,0350 €/unidade	0,0500 €/unidade	0,0350 €/litro (ou fração)	0,0175 €/litro (ou fração)
Volumes entre os 250.000 litros e os 500.000 litros (a)						0,0131 €/litro
Volumes superiores a 500.000 litros (b)						0,0088 €/litro

(a) A taxa de certificação IG Terras da Beira para embalagens iguais ou superiores a 3 litros e para volumes entre os 250.000 e os 500.000 litros é de 0,0131 €/litro.

(b) A taxa de certificação IG Terras da Beira para embalagens iguais ou superiores a 3 litros e para volumes superiores a 500.000 litros é de 0,0088 €/litro.

N.A. — não aplicável.

Comissão Vitivinícola Regional do Dão

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L e inferior a 3 L	Capacidade Igual ou superior a 3 L
DOP Dão						
Vinhos, vinhos espumantes	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)
DOP Lafões						
Vinhos	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)
IG Terras do Dão						
Vinhos, vinhos espumantes	0,006563 €/unidade	0,013125 €/unidade	0,026250 €/unidade	0,052500 €/unidade	0,026250 €/litro (ou fração)	0,013125 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L
DOP ⁽¹⁾					
Vinhos	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,0170 €/unidade	0,0255 €/unidade	0,0170 €/Litro (ou fração)
IGP Lisboa					
Vinhos e Produtos Vitivinícolas ⁽²⁾	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,0170 €/unidade	0,0255 €/unidade	0,0170 €/Litro (ou fração)
Produtos Vitivinícolas com menção "Leve"	0,002125 €/unidade	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,01275 €/unidade	0,0085 €/Litro (ou fração)

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L
Aguardente Vinica e Bagaceira	–	–	0,2550 €/unidade	–	–
DO Lourinhã					
Aguardente Vinica	–	–	0,2550 €/unidade	–	–

(¹) DOP Alenquer, DOP Arruda, DOP Bucelas, DOP Carcavelos, DOP Colares, DOP Encostas D'Aire, DOP Óbidos e DOP Torres Vedras.

(²) Lisboa (Vinho, Vinho Licoroso, Vinho Espumante, Vinho Espumante de Qualidade, Vinho Frisante, Vinho Frisante Gaseificado, Vinho com menção ligeiro ou baixo grau, Vinagre de Vinho).

Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal

	Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L
DOP Setúbal					
Vinhos e produtos vínicos	0,006883 €/unidade	0,013717 €/unidade	0,027434 €/unidade	0,041450 €/unidade	0,027434 €/litro (ou fração)
DOP Palmela e IGP Península de Setúbal					
Vinhos e produtos vínicos	0,003142 €/unidade	0,006235 €/unidade	0,012470 €/unidade	0,018855 €/unidade	0,012470 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola Regional do Tejo

Aquando da entrega de 100 % dos selos de garantia

Para o volume até 2 milhões de litros

Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L, por litro
Vinhos e Produtos Vínicos DOP "DoTejo" e IGP "Tejo"				
0,0065 €	0,013 €	0,0260 €	0,039 €	0,0140 €/litro
Vinhos e Produtos Vínicos IGP "Tejo" que utilizem o designativo "Leve"				
0,0025 €	0,005 €	0,0100 €	0,015 €	0,0100 €/litro

Apenas para o volume que exceda os 2 milhões de litros e até aos 3 milhões de litros

Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L, por litro
Vinhos e Produtos Vínicos DOP "DoTejo" e IGP "Tejo"				
0,0035 €	0,007 €	0,014 €	0,021 €	0,014 €/litro
Vinhos e Produtos Vínicos IGP "Tejo" que utilizem o designativo "Leve"				
0,0025 €	0,005 €	0,010 €	0,015 €	0,0100 €/litro

Apenas para o volume que exceda os 3 milhões de litros e até aos 6 milhões de litros

Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L, por litro
Vinhos e Produtos Vínicos DOP "DoTejo" e IGP "Tejo"				
0,0029 €	0,0058 €	0,0115 €	0,0173 €	0,014 €/litro
Vinhos e Produtos Vínicos IGP "Tejo" que utilizem o designativo "Leve"				
0,0025 €	0,005 €	0,010 €	0,015 €	0,0100 €/litro

Apenas para o volume que exceda os 6 milhões de litros

Capacidade Igual ou inferior a 0,25 L	Capacidade Superior a 0,25 L e igual ou inferior a 0,5 L	Capacidade Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Capacidade Superior a 1 L e inferior a 2 L	Capacidade Igual ou superior a 2 L, por litro
Vinhos e Produtos Vínicos DOP "DoTejo" e IGP "Tejo"				
0,0018 €	0,0035 €	0,0070 €	0,0105 €	0,014 €/litro
Vinhos e Produtos Vínicos IGP "Tejo" que utilizem o designativo "Leve"				
0,0025 €	0,005 €	0,010 €	0,015 €	0,0100 €/litro

Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes

Capacidades	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato da Certificação (2.ª Fração)			
		Igual ou inferior a 0,5 L	Superior a 0,5 L e igual ou inferior a 1 L	Superior a 1 L e igual ou inferior a 2 L	Igual ou superior a 2 L
DOP Trás-os-Montes					
Vinho	0,0075 €/Litro	0,0225 €/unidade	0,035 €/unidade	0,06 €/unidade	0,035 €/Litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,0075 €/Litro	0,035 €/unidade	0,045 €/unidade	0,07 €/unidade	0,045 €/Litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,0075 €/Litro	0,035 €/unidade	0,045 €/unidade	0,07 €/unidade	0,045 €/Litro (ou fração)
Aguardente Vinica e Bagaceira	0,0075 €/Litro	0,035 €/unidade	0,045 €/unidade	0,07 €/unidade	0,045 €/Litro (ou fração)
IGP Transmontano					
Vinho	0,0075 €/Litro	0,0225 €/unidade	0,035 €/unidade	0,06 €/unidade	0,0175 €/Litro (ou fração)
Vinho Espumante (*)	0,0075 €/Litro	0,035 €/unidade	0,045 €/unidade	0,07 €/unidade	0,045 €/Litro (ou fração)
Vinho Frisante (*)	0,0075 €/Litro	0,0225 €/unidade	0,035 €/unidade	0,06 €/unidade	0,035 €/Litro (ou fração)

(*) Válido a partir da publicação da Portaria n.º 222/2020 de 22 de setembro.

Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa

Capacidades	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato da Certificação (2.ª Fração) Capacidade 0,75 l
DOP Távora-Varosa		
Vinho	0,0200 €/unidade	0,0365 €/unidade
Vinho Espumante		0,0565 €/unidade

Capacidades	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato da Certificação (2.ª Fração) — Capacidade 0,75 l
IGP Terras de Cister		
Vinho	0,0200 €/unidade	0,0165 €/unidade

Para outras capacidades, a taxa de certificação a cobrar por unidade/fração é proporcional ao correspondente volume, tendo como base os valores referidos para a capacidade/volume 0,75 L.

Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª fração)	No ato de Certificação (2.ª fração)
DOP Vinho Verde		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vinica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro
IGP Minho		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Licoroso	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante Gaseificado	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vinica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato da Certificação (2.ª Fração)	Total
Douro			
Vinho	0,0050 €/litro	0,0200 €/litro	0,0250 €/litro
Vinho Licoroso ⁽¹⁾	0,0060 €/litro	0,0240 €/litro	0,0300 €/litro
IGP Duriense			
Vinho	0,0025 €/litro	0,0100 €/litro	0,0125 €/litro

⁽¹⁾ Moscatel com indicação de proveniência associada à região Douro.

2 — O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

13 de janeiro de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, Bernardo Gouvêa.

318564264